



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 251/GAPRE, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o protocolo nº 1.205/2025, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora municipal **ALLINE EMMANUELLE DE SOUZA MACEDO**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 01 de abril de 2028, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de abril de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**